



EMENDA

EMENDA Nº 591/2021-CEOF

(Relator Geral)

Ao Projeto de Lei nº 2.224, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

Fica o Anexo do Quadro de Detalhamento de Despesa modificado na forma que se segue:

Acréscimo											
UO	Esfera	Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo	Localização	Fonte	Natureza	Meta	Valor
24105	1	6	846	1	9050	7137 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - POLÍCIA CIVIL	99	100	319094	1000	14.000.000,00
Decrécimo											
UO	Esfera	Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo	Localização	Fonte	Natureza	Meta	Valor
19101	1	4	452	1	9117	1 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DISTRITO FEDERAL	99	100	449051	0	14.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda eiva de solicitação da Polícia Civil do Distrito Federal, no sentido de redistribuição de dotações orçamentárias

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

DEPUTADO AGACIEL MAIA

Relator



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 13/12/2021, às 10:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0634275** Código CRC: **D7FFD8A6**.